DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Retificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Retificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREFEITURA DE EMBAUBA
PREGÃO ELETRONICO N.002/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMBAUBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1 – No item 5.3.1, **ONDE SE LÊ:**

5.3.1- Do item 01 ao item 58 são de competição em comum, não pertencendo a cota reservada à Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte disposto no art. 48, III da Lei Complementar 123/2006, podendo participar tanto as MEs, EPPs e empresas que não se enquadram no regime.

LEIA-SE:

5.3.1- Do item 01 ao item 94 são de competição em comum, não pertencendo a cota reservada à Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte disposto no art. 48, III da Lei Complementar 123/2006, podendo participar tanto as MEs, EPPs e empresas que não se enquadram no regime.

2 – No item 5.3.2, **ONDE SE LÊ:**

5.3.2- Do item 95 ao item 188 são itens da cota reservada de 25% para participação exclusiva de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme preceitua o art. 48, III da Lei Complementar 123/2006.

LEIA- SE:

5.3.2- Do item 95 ao item 188 são itens da cota reservada de 25% para participação exclusiva de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme preceitua o art. 48, III da Lei Complementar 123/2006.

3 - Em razão da retificação não comprometer a formulação das propostas, fica mantida a data de abertura para o dia 25/04/2024 ás 09:00h.

4 - Os demais itens e subitens constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024, permanecem inalterados. Embaúba, 17 de abril de 2024.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito

.....